

CERTIFICADO LP + LI + LO - A - N°198/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, CNPJ 12.300.270/0001-05, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente (ampliação), para a atividade principal de Compostagem de resíduos industriais (Área útil: 13,90 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-05-3, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Rodovia BR 267 - Sítio Meu Xamego, Km 16, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. -21° 38' 30" e Long. -46° 01' 30", no Município de Machado, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 15951/2011/008/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 26/08/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

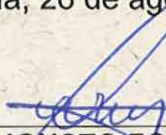
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/08/2029.

Varginha, 26 de agosto de 2019.



CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS